



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 3/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 10:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo I.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo Presidente da Junta: _____

----- **Ponto 1 – Intervenção do Presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

----- **Ponto 2 – Informação dos Vogais e outros assuntos de interesse**-----

O Presidente abriu a reunião, tendo sido lida a atas nº2/2021, que foi aprovada unanimidade.---

----- **Ponto 1 – Intervenção do Presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

Pelo presidente foi dito que a presente reunião do executivo que devia ter ocorrido no passado dia 1 de fevereiro, tem a sua justificação pela circunstância de, nesse dia 1, o presidente da Junta de Freguesia e a Vogal Cristina Agreira terem acompanhado a Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz à Escola Quinta das Flores e ao Conservatório de Música de Coimbra.-----

Pelo presidente foi proposto um voto de pesar pela morte da sogra do Professor Doutor Jaime Silva, presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais. Os presentes associaram-se ao referido voto de pesar.-----

Pelo presidente foi referido que renova o seu agradecimento e o seu reconhecimento aos funcionários da Junta e aos vogais do executivo que, no passado dia 30 de janeiro e nos dias anteriores, desenvolveram uma actividade intensa por forma, a que o ato eleitoral tivesse decorrido com a maior tranquilidade e segurança.-----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos pelo vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 254 728,30 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 13 136,74 €.-----

Pelo presidente foi proposta a autorização de pagamento das faturas nº A11/771 no valor de 14 806,56 euros e a fatura A11/772 no valor de 1006,95 euros, ambas à empresa José Maria Meneses Relvão & Filhos Lda, uma e outra relacionadas com a empreitada Construção de Ossários e Cendários no cemitério principal da freguesia.-----

Pelo Presidente da junta foi referido que a escola Básica e Secundária Quinta das Flores endereçou um convite à junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para integrar o



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 3/2022

Conselho Eco Escolas 2021-2022, da referida escola. O presidente da Junta propôs o nome da vogal Cristina Faustino Agreira como representante da junta, tendo a mesma aceite integrado o referido Conselho.-----

Pelo Presidente foi igualmente referido que no passado dia 2 de fevereiro, recebeu na sede os três representantes dos promotores de um abaixo-assinado sobre as questões resultantes da circulação automóvel na rua Pedro Alvares Cabral, no Bairro Norton de Matos, tendo o referido abaixo-assinado sido remetido à Câmara Municipal de Coimbra para apreciação e implementação da melhor solução que possa servir os interesses dos moradores e de quem por lá circula.-----

Acrescentou o presidente da junta que, no próximo dia 6 de fevereiro, o Olivais Futebol Clube celebra o seu 87º aniversário, tendo a direcção do Clube convidado o presidente da Junta a marcar presença na cerimónia, o que será feito. A Junta de freguesia de Santo António dos Olivais, sob a proposta do presidente, deliberou por unanimidade endereçar os parabéns ao Olivais Futebol Clube e manifestar, na pessoa do seu presidente da Direcção, Américo António Tavares da Fonseca Gomes, o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no âmbito da actividade desportiva.-----

Pelo Presidente da Junta foi apresentada uma proposta de protocolo de cooperação com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – ISEC, cujo articulado dá por reproduzido, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (Anexo II). O Protocolo visa, entre outros objectivos, colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento que sejam de interesse das partes outorgantes e no projecto ISEC – Eco Campus. Posto o mesmo à apreciação e votação dos presentes, foi aprovado por unanimidade. No que diz respeito à assinatura do referido protocolo, a mesma terá lugar no próximo dia 10 de fevereiro, no edifício do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.-----

Em matéria de protocolos de colaboração, foi também apresentado pelo presidente da Junta a proposta de celebração de um protocolo com Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Unidade de Saúde de Condeixa-A-Nova. Trata-se de um Protocolo de colaboração na área de apoio à população sénior residente na área geográfica da freguesia de Santo António dos Olivais, cujo articulado faz parte integrante da presente ata (Anexo III). Posto o mesmo à discussão e votação dos presentes, foi aprovado por unanimidade. A assinatura deste protocolo está prevista para o próximo dia 11 de fevereiro, na sede da Junta. Os dois



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 3/2022

protocolos foram elaborados ao abrigo do artigo 16, n.º1 alínea m, da lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo os mesmos ser levados à próxima sessão de Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 9, n.º1, alínea I, da referida Lei. -----

Foi referido pelo presidente da Junta que a Escola Secundária Quinta das Flores propôs à Junta colaborar na requalificação das pinturas murais do muro do Coimbra Shopping. Nessa parceria participam a Junta, a referida escola e a administração do Coimbra Shopping. Atendendo ao interesse do projecto, a Junta de Freguesia deliberou solicitar ao vogal Tesoureiro, Ricardo Cândido que, procedesse a uma consulta ao mercado, solicitando orçamento a 5 entidades, tendo como objecto a aquisição de 360 T-Shirts, com identificação/impressão do logotipo da Junta de Freguesia, destinadas aos alunos e aos professores da escola envolvidos no projeto.-----

Foi efectuado convite e das 5 entidades convidadas, apresentaram proposta 4, estando todas de acordo com o solicitado em sede de convite.-----

Analisadas as propostas do ponto de vista formal e material, verifica-se que a que apresentou o melhor preço foi a Wonabcreative, Unipessoal Lda, pelo valor total de 954,00 euros, acrescido de IVA (23%), perfazendo um total de 1173,42 euros. O valor unitário da T-Shirt é de 3,26 euros e o prazo de execução do contrato é de 3 dias, após a notificação da adjudicação. Face ao exposto, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de 360 t-shirts brancas, 100% algodão 130 gramas com impressão frente/trás, com os logotipos das três entidades participantes, pelo valor total 1173,42euros, IVA de 23% incluído, à sociedade Wonabcreative, Unipessoal Lda, com NIF 514568798.-----

Pelo presidente foi indicado que SEGHISA – empresa que avalia os riscos de condição de trabalho na junta de Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou o seu relatório, tendo apontado algumas insuficiências nomeadamente nos Cemitérios da Junta de Freguesia. Quanto às restantes dependências da Junta de Freguesia o nível de risco e as condições de trabalho e de funcionamento são aceitáveis segundo o referido relatório.-----

Pelo presidente foi proposto que a Junta de Freguesia delegasse no presidente, com possibilidade de subdelegação no vogal João Madeira, as competências previstas no nº3 do artigo 16 da lei nº75/2013 de 12 de Setembro, ou seja, a venda ambulante de lotarias, arrumadores de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário, festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. A proposta foi aprovada por unanimidade com as referidas competências.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAI S - COIMBRA

ATA. N.º 3/2022

Por último, o presidente da junta referiu-se a uma proposta apresentada pela Dra. Sara Madeira respeitante a rotas de turismo cemiterial, incluindo o cemitério de Santo António dos Olivais, ficando a aguardar mais elementos de informação para depois se tomar uma decisão definitiva.--

----- **Ponto 2 – Informação dos Vogais e outros assuntos de interesse**-----

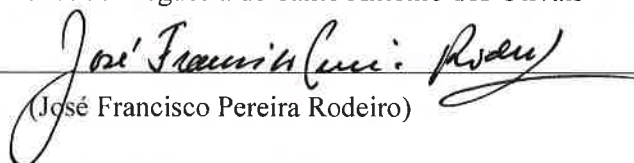
Pela vogal Maria Fernanda Pereira foi informada que ontem, 3 de fevereiro de 2022, reuniu-se pela primeira vez o grupo restrito da comissão social de freguesia com a finalidade de fazer o inventário das necessidades que atingem os mais idosos, nomeadamente, quanto á questão do isolamento e da solidão. Os representantes das várias entidades apresentaram sugestões, ficando acordada uma outra reunião para o próximo 3 de março de 2022, também na sede da Junta. Neste intervalo de tempo os representantes das instituições, que integram o grupo restrito, estudarão meios, que apresentarão à junta de freguesia, de melhor acesso à população mais idosa da freguesia.-----

Pelo vogal João Madeira foi referenciado que, durante o mês de janeiro do corrente ano, foi intervencionada uma vasta área da freguesia pelas equipas de higiene e limpeza conforme resulta do mapa publicado no site da junta de freguesia. Informou ainda que, no que diz respeito ao asseio e arranjo dos dois cemitérios da freguesia, está a ser exercida uma vigilância permanente, assegurando o referido vogal que essa vigilância será redobrada.-----

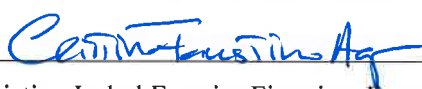
O vogal Diogo Fagundes prestou informações sobre as novas actualizações e funcionalidades da página website, e sobre a gestão dos elementos de identificação dos funcionários, dos membros da junta e da Assembleia de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 13:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

Anexo I

PRESENCAS REUNIÃO Nº 3 / 2022

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

| Nome | Assinatura |
|---|--|
| José Francisco Pereira Rodeiro | <i>José Francisco Pereira Rodeiro</i> |
| Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido | <i>Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido</i> |
| Maria Fernanda Anastácio Pereira | <i>Maria Fernanda Anastácio Pereira</i> |
| João José Ferreira dos Santos Madeira | <i>João José Ferreira dos Santos Madeira</i> |
| José Manuel dos Santos Baptista | <i>José Manuel dos Santos Baptista</i> |
| Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira | <i>Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira</i> |
| Diogo Direito Gonçalves Fagundes | <i>Diogo Direito Gonçalves Fagundes</i> |



**Instituto Superior
de Engenharia**

Politécnico de Coimbra



Anexo II

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

IPC/INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA, a seguir designado por ISEC, com sede na Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra, Pessoa Coletiva N.º 600 027 350, email secretariado@isec.pt, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues.

e

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, a seguir designada por JFSAO, com sede na Rua Flávio Rodrigues n.º 21, 3000-550 Coimbra, Pessoa Coletiva n.º507 374 304, email jfsao@hotmail.com, representada pelo seu Presidente, Dr. José Francisco Pereira Rodeiro, com poderes para o acto, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea m) e 17.º, n.º 1 e 9.º, nº 1, alínea i), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que:

1. O ISEC é uma Escola de Engenharia de vocação politécnica, cuja missão é promover a criação, difusão, transferência e aplicação de conhecimento nos domínios da Engenharia, tendo em atenção as necessidades da comunidade e do meio empresarial.
2. O ISEC tem localização geográfica na área de influência da JFSAO.
3. A JFSAO tem como missão planear, definir e implementar estratégias e linhas orientadoras que promovam o desenvolvimento sustentável da freguesia nas áreas social, ambiental, educação, desporto e cultura bem como, promover a valorização e a coesão social em diálogo com as instituições, cidadãos e outros atores locais.

É acordado o seguinte:

Artigo 1.º

A JFSAO e o ISEC reconhecem-se mutuamente como Organizações idóneas e capazes de prosseguir com qualidade o desenvolvimento das suas missões.

Artigo 2.º

A JFSAO e o ISEC reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade em:

- a) Colaborar em projetos de I&D que sejam do interesse de ambas as partes;



- b) Colaborar no projeto *ISEC EcoCampus*, através de iniciativas, que sejam do interesse de ambas as partes, que tenham como objetivos, entre outros: a promoção do desenvolvimento sustentável da freguesia e do ISEC; a promoção da educação para a cidadania ambiental dos fregueses da JFSAO e da comunidade do ISEC;
- c) Colaborar na formação dos alunos do ISEC, nomeadamente na participação em aulas, palestras ou seminários, bem como na definição de perfis profissionais necessários para o desenvolvimento da atividade da JFSAO;
- d) Colaborar na formação dos alunos em contexto de trabalho como forma de facilitar a sua integração no mercado de emprego;
- e) Dar visibilidade a este acordo, nomeadamente através de links nos respetivos sítios na Internet e, quando julgado conveniente, em ações organizadas por qualquer uma das partes.

Artigo 3.º

Perante o presente protocolo a JFSAO não fica sujeita a qualquer responsabilidade:

- a) de natureza salarial;
- b) de continuidade de trabalho após o termo de cada acordo de formação.

Artigo 4.º

Este protocolo, que terá como gestor o ISEC, entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido e automaticamente renovável após um ano, se não houver lugar a denúncia do mesmo por qualquer das partes.

O Presidente do ISEC,

O Presidente da JFSAO,

António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

José Francisco Pereira Rodeiro

10/02/2022

10/02/2022

Acordou-se no dia 10 de Fevereiro de 2022.



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONCELHO DE COIMBRA
E
INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
IRMÃS HOSPITALEIRAS - UNIDADE DE SAÚDE DE CONDEIXA-A-NOVA

Conscientes do impacto das medidas de restrição adotadas devido à COVID 19, como sejam, o distanciamento físico, as limitações ao convívio social e à plena liberdade de circulação de cada um, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais elegeu como prioridade o apoio às famílias mais desprotegidas e diretamente afetadas pelos efeitos da pandemia. Sendo reconhecidos por profissionais das mais diversas áreas de formação os efeitos do vírus ao nível da saúde mental, particularmente nas faixas etárias mais vulneráveis e frágeis, como é o caso dos idosos, é estratégia do executivo alargar ainda mais a oferta de atividades a esta faixa da população. Com o intuito de combater a solidão e o isolamento social de muitos e, ao mesmo tempo, de identificar os idosos que não têm qualquer rede de apoio familiar, de vizinhança ou institucional, a Junta de Freguesia está fortemente empenhada em envolver vários parceiros na necessidade de cuidar dos mais velhos.

Neste contexto, e considerando que ambas as Instituições têm em comum esta preocupação, manifesta-se como relevante o estabelecimento de uma parceria com as Irmãs Hospitaleiras - Unidade de Saúde de Condeixa-a-Nova, do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (IPSS), mais concretamente com o projeto Samaritano, no seguimento de uma candidatura elaborada pela referida IPSS, agora aprovada, ao Programa BPI Sénior, Fundação “La Caixa”.

Assim:

Entre a **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS EM COIMBRA**, pessoa coletiva n.º 507 374 304, com sede na Rua Flávio Rodrigues n.º 21, 3000-550 Coimbra, representada neste ato pelo Presidente, **José Francisco Pereira Rodeiro**, designada por **primeiro outorgante**, ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, 1, alínea i), 16.º, 1, alínea m) e 17.º, 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

O **INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, pessoa coletiva n.º 500989001, com sede na Rua Prof. Luís da Cunha Gonçalves, n.º 5 – 2º

Esq., 1600-826 Lisboa, representada no ato pela sua Presidente, **Sílvia Maria de Carvalho Moreira**, designado por **segundo outorgante**;

É celebrado este protocolo de colaboração entre as partes nos termos seguidamente expressos:

OBJETIVO GERAL

Este projeto visa prestar apoio à população sénior residente na área geográfica da freguesia de Santo António dos Olivais que apresente uma situação de vulnerabilidade e isolamento social, agravada por limitações ao nível da funcionalidade, assim como aos seus cuidadores formais e informais, favorecendo a autonomia e a independência da pessoa/cuidador através da aprendizagem de estratégias adequadas, numa ótica de promoção de um envelhecimento ativo e saudável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a saúde mental através de atividades terapêuticas que estimulem e mantenham as capacidades cognitivas, sensoriais e funcionais do idoso;
- Desenvolver a reabilitação psicossocial dos seniores, promovendo a sua autonomia e literacia em saúde mental;
- Combater o estigma e isolamento do idoso através de planos sócio-ocupacionais;
- Promover e dotar as famílias e ou cuidadores formais de competências para lidar com situações de doença mental e o processo de envelhecimento, incluindo-as no plano terapêutico.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE:

- Sinalizar idosos em situação de vulnerabilidade, isolamento social ou com déficits ao nível da sua capacidade funcional;
- Contatar IPSS que trabalhem com idosos no sentido de acolherem as sessões promovidas pela equipa multidisciplinar do projeto Samaritano, seja para benefício dos seus utentes, trabalhadores e/ou famílias dos utilizadores;



- Sempre que necessário, disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia e/ou outro equipamento que venha a ser necessário para o desenvolvimento das intervenções, nomeadamente equipamentos informáticos;
- Na ótica da descentralização da realização das sessões, sensibilizar as diferentes associações e coletividades da freguesia no sentido de disponibilizarem espaços apropriados para a concretização das referidas intervenções junto da comunidade;
- Divulgar o projeto junto dos parceiros sociais.

PELO SEGUNDO OUTORGANTE:

- Visitas no domicílio, ou em estruturas da comunidade, de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h (sempre que se justifique poderão realizar-se visitas fora do horário estipulado);
- Desenvolver sessões de Psicoeducação em grupo ou individuais, com utentes e famílias no domicílio e/ou em estruturas da comunidade, com vista a um maior envolvimento de todos;
- Promover a adesão e melhoria na gestão do regime terapêutico;
- Realizar sessões de estimulação cognitiva e sensorial;
- Treino de competências pessoais e habilidades sociais;
- Promoção das relações humanas com a gestão de conflitos interpessoais;
- Aconselhamento e/ou encaminhamento dos utentes e famílias para outras estruturas ou equipamentos da área da saúde e/ou sociais.

EFEITOS E VIGÊNCIA

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará até ao final do ano 2022. De acordo com o interesse das partes e, havendo financiamento para que a IPSS possa prosseguir com o seu projeto, abrangendo a freguesia de Santo António dos Olivais, pode o mesmo ser renovado automaticamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes manifestar, por escrito, vontade de não o renovar nos trinta dias que antecedem a data do seu termo ou renovação.



Depois de lido e aceite, este protocolo é assinado pelos signatários.

Coimbra, 11 de fevereiro de 2022.

O Primeiro Outorgante

(Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Concelho de Coimbra)

(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Segundo Outorgante

(Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus)

(Sílvia Maria de Carvalho Moreira)